



# MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

---

LEI nº 539/2008

Súmula: Denomina Escola Municipal Santa Luzia.

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Escola Municipal de Santa Luzia passa a ser denominada de **LEOPOLDINA AYRES OCHOVI**.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal providenciará a divulgação da denominação, bem como confeccionará placa de bronze com foto em alto relevo colocando-a em local apropriado e de fácil visualização.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em de 17 de Setembro de 2008.

**SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal

Publicado no Fatores do Iguaçu  
Edição nº 369 em 10/10/08  
José Roberto  
Responsável